



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

O legislativo trabalhando por você!



Gestão
2017/2020

DECRETO Nº 077, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o Cancelamento da Sessão Ordinária do dia 10 de Agosto de 2020 da Câmara Municipal de Nova Xavantina e seus departamentos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º – Diante do fato de que houve dedetização nas dependências desta Casa de Leis às 16:00hrs do dia 10 de agosto de 2020, bem como em virtude de alguns Vereadores estarem em missão representando a Câmara Municipal, a realização da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020 foi cancelada, sem qualquer prejuízo para todos os Membros do Legislativo, bem como a dispensa dos Servidores desta Casa a partir do referido horário sem qualquer prejuízo.

Art. 2º – Em relação à Sessão Ordinária do dia acima citado, todas as proposições serão transferidas para a Sessão seguinte (17/08/2020).

Parágrafo Único: O cancelamento da referida Sessão, não trará prejuízos para quantidade de sessões no mês de Agosto, já que serão realizadas 4 (quatro) sessões ordinárias no mês (dias 03, 17, 24 e 31)

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Nova Xavantina- MT, 12 de agosto de 2020.

Paulo César Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br**